



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Adm. 2009/2012

Lei nº 881/2011

DE 20 de Dezembro de 2011.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que especifica”.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, faço saber que a Câmara Municipal apresentou e aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública no âmbito deste Município o ROTARY CLUB DE ALTOPARAÍSO-GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.079.293/0001-03, com sede neste Município de Alto Paraíso de Goiás (GO).

Art. 2º- Anualmente a referida entidade encaminhará à Câmara Municipal relatório circunstanciado de suas atividades.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, aos 20 dias do mês de Dezembro do ano de 2011.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade

Data supra.